MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS

**Bandeira laranja** 

Serviços

**NOVAS FAÇANHAS** 

**DISTANCIAMENTO** 

<u>CONT</u>ROLADO





# Protoco os Modelo de Distanciamento controlado do RS

### **CRITÉRIOS DE FUNCIONAMENTO** (variáveis por bandeira)





Modo de operação



Horário de **Funcionamento** 

### PROTOCOLOS OBRIGATÓRIOS (todas as bandeiras)



Máscara (público. <u>trabalhadores</u> e alunos)



Distanciamento entre pessoas



Teto de ocupação



Higienização (ambiente. trabalhadores. alunos e público)



Informativo visível



**EPIs** obrigatór<u>ios</u>



Proteção de grupos de risco



Afastamento de casos positivos ou suspeitos



Cuidados no atendimento ao público



**Atendimento** diferenciado para grupo de riscos



Restrições adicionais

### PROTOCOLOS RECOMENDADOS

(não obrigatórios, variáveis por bandeiras e atividades)





Baixe aqui as especificações dos protocolos





					BANDEIR	A LARANJ	A - Serviços	5			
// Atividade				// Critério	s específicos de fund bandeira)	cionamento		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáv (recomendados)	⁄eis	// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	no turno, ao me	c. de trabalhadores presentes esmo tempo, eto de ocupação do espaço	Modo de Operação (forma de operação, respeit teto de ocupação do espaço Trabalhadores	ando o teto de operação e o ofísico - máx. pessoas) <b>Atendimento</b>	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Casas noturnas, bares e pubs		Fechado						
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques Temáticos, Atrativos Turísticos e Similares		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito ( <u>exclusivo</u> locais com Selo Turismo Responsável do MTur)		х		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Parques e reservas naturais, jardins botânicos e zoológicos		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (somentes <u>áreas</u> <u>externas</u> , com demarcação no chão de áreas de permanência distanciada de grupos máx. 8 pessoas)		X		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Teatros, cinemas e casas de espetáculos (dança, circo e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito exclusivo para captação audiovisual de produção cultural	Sam nublico	Х			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Museus, centros culturais e similares		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х	Х		Recomendações aos Museus em Tempos de Covid-19, do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram)
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Bibliotecas, arquivos, acervos e similares		50% trabalhadores 25% público	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Ateliês (artes plásticas, restauração de obras de arte, escrita, artistas independentes e similares)		25% trabalhadores	Teletrabalho/ Presencial restrito	Teleatendimento / Atendimento individualizado, com agendamento	Х			

Teletrabalho/

Presencial restrito

Teleatendimento /

Atendimento

individualizado, com

Χ

# Notas:

Serviços

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

Artes, Cultura, Esportes e

101\* = 64, 65, 66

104\* = 90, 91, 92, 93

102\* = 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75

105\* = 94, 95, 96, 99

Atividades de organizações

cultura (MTG e similares)

associativas ligadas à arte e à

25%

trabalhadores

					BANDEIR	A LARANJ	A - Serviços	•			
// Atividade				// Critérios	s específicos de func bandeira)	ionamento		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáv (recomendados)	eis	// Restrições adicionais
Grupo	CNAE Tipo (2 díg.)		Subtipos	no turno, ao me	. de trabalhadores presentes smo tempo, eto de ocupação do espaço	Modo de Operação (forma de operação, respeit teto de ocupação do espaço Trabalhadores	ando o teto de operação e o ofísico - máx. pessoas) Atendimento	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	104* Artes, 0 Lazer	Cultura, Esportes e	Convenções partidárias		30% lotação Máx. 70 pessoas, ao mesmo tempo	Teletrabalho / Presencial restrito / Circulação de ar cruzada / Credenciamento e check-in online	Presencial restrito / Cadeiras intercalados (sim/não/não/sim) / Filas intercaladas / 10m² por pessoa / Entrada e saida escalonada por filas previamente demarcadas / Material individual (canetas)	X	х		
Serviços	104* Artes, C Lazer		Espetáculos tipo drive-in (cinema, shows, etc.)		75% vagas, com distanciamento	Teletrabalho / Presencial restrito / Sem contato físico / Alimentos e bebidas solicitados por aplicativo e entregues no carro	Teleatendimento / Presencial restrito / Público somente nos automóveis / Vedada abertura de portas e circulação externa aos automóveis / Circulação somente	X			
Serviços	104* Artes, 0 Lazer	Cultura, Esportes e	Feiras e Exposições corporativas e comerciais		Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:  Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesmo tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento		etc.) com circulação em pé: contabilizar mínimo de 8m² por pessoa / Ambientes com público sentado: contabilizar mínimo de 4m² por pessoa e 2m de distância entre ocupantes ou ocupação intercalada de cadeiras fixas (sim/não/não/sim), com fileiras		X		Portaria SES nº 617

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101\* = 64, 65, 66

104\* = 90, 91, 92, 93

			BANDEIR	RA LARANJA - Serviço	s			
// Atividade			// Critérios específicos de fund (conforme bandeira)	cionamento	// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáv (recomendados)	reis eis	// Restrições adicionais
Grupo	CNAE Tipo (2 díg.)	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)  Trabalhadores  Atendimento	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portari as-da-ses
Serviços	104* Artes, Cultura, Esportes Lazer	Seminários, congressos, e convenções, simpósios, conferências, palestras e similares	Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:  Máx. 300 pessoas (trabalhadores e público), ao mesm tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento	de distancia entre	s, o le X n	X		Portaria SES nº 617
Serviços	104* Artes, Cultura, Esportes Lazer	Reuniões corporativas, oficinas, treinamentos e cursos corporativos	Após 14 dias seguidos sem bandeira vermelha ou preta:  Máx. 70 pessoas (trabalhadores e público), ao mesm tempo, respeitando teto de ocupação definida no modo de atendimento		a X	X		Portaria SES nº 617
Serviços	104* Artes, Cultura, Esportes Lazer	e Demais tipos de eventos, em ambiente fechado ou aberto	Fechado					
Serviços	104* Artes, Cultura, Esportes Lazer	e Serviços de educação física (academias, centros de treinamento, estúdios e similares	50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa)	, X	Х		Portaria SES nº 582

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101\* = 64, 65, 66 104\* = 90, 91, 92, 93

103\* = 77, 78, 79, 82

// Atividade			// Critérios específicos de fund (conforme bandeira)	cionamento	// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variá (recomendados)	// Restrições adicionais	
Grupo	CNAE Tipo (2 díg.)	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)	Modo de Operação (forma de operação, respeitando o teto de operação e o teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas)  Trabalhadores  Atendimento	Informativo visível (operação e ocupação)	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade <a href="https://coronavirus.rs.gov.br/portaas-da-ses">https://coronavirus.rs.gov.br/portaas-da-ses</a>
Serviços	104* Artes, Cultura, Esportes e Lazer	e Serviços de educação física em piscina (aberta ou fechada)	50% trabalhadores	Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico. Teletrabalho / material individual Presencial restrito (1 pessoa por raia para natação e mín 10 m² por pessoa pa demais)	X	X		Portaria SES nº 582
Serviços	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	e Clubes sociais, esportivos e similares		Presencial restrito, com distanciamento sem contato físico, material individual (mín. 10 m² por pessoa) / Esportes coletivos com contato exclusiva para atletas profissionais  Após 14 dias sem bandeira vermelha preta, ficam permitidos esportes coletivos exclusivamente em quadras esportivas sem público, com intervalo de 1 hora entre os jogos e us intercalado das quadras, para evita aglomeração e perm higienização / Vedado uso de espaços de entretenimento (churrasqueiras, prai infantil, etc.) / Restaurantes em conformidade com protocolo específico	ou S X X C r ritir	X		Portaria SES nº 582

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101\* = 64, 65, 66

104\* = 90, 91, 92, 93

				BAI	NDEIR	A LARANJ	A - Serviços	<b>.</b>			
// Atividade								// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	Teto de Operação (percentual máx. de trabalhado no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação físico - máx. pessoas)	o do espaço	Modo de Operação (forma de operação, respeit teto de ocupação do espaço Trabalhadores	ando o teto de operação e o físico - máx. pessoas) Atendimento	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/porta as-da-ses
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Clubes de futebol profissional em disputa no Campeonato Gaúcho (Gauchão Ipiranga 2020), no Campeonato Brasileiro 2020 e na Copa Libertadores (Conmebol Libertadores 2020)	25% trail	balhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral dos protocolos da FGF, da CBF, da Conmembol e das recomendações do Comitê Científico (Nota Resposta de 08/07/2020)	Treinos e jogos coletivos, exclusivos de atletas profissionais / Sem público	x X	X	X	Protocolos da Federação Gaúcha de Futebol (FGF), Recomendações do Comité Científico (Nota Resposta de 08/07/2020), Guia Médico de Sugestões Protetivas Para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro (CBF), Diretriz Técnico Operacional de Retorno da: Competições (CBF), Protocolo de operações para o reinício das competições de clubes da Conmebol; Protocolo de recomendações médicas para treinamentos, viagens e competições durante a pandemia COVID-19 da Conmebol; Concentração Sanitária: disposições da Conmebol para diminuir o contágio - com risco médico aceitável do Coronavírus (COVID-19 durante a reativação do futebol Sul-Americano.
Serviços	104*	Artes, Cultura, Esportes e Lazer	Competições esportivas de atletas profissionais	50% tral	balhadores	Teletrabalho / Presencial restrito, com atendimento integral da Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020 (+) Autorização do(s) município(s) sede	Atendimento coletivo exclusivo de atletas profissionais / Sem público	X	х	X	Nota Informativa nº 18 COE SES-RS de 13/08/2020
Serviços	105*	Outros Serviços	Outros Serviços - Outros	25% tral	balhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos	50% trail	balhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Lavanderias e similares	50% tral	balhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito / Tele-entrega / Pegue e leve	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene pessoal (cabelereiro e barbeiro)	25% tral	balhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Atendimento individualizado, por ambiente	X			

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101\* = 64, 65, 66

104\* = 90, 91, 92, 93

103\* = 77, 78, 79, 82

					BANDEIR	A LARANJ	A - Serviços	5			
// Atividade				// Critério	s específicos de funci bandeira)	ionamento		// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáveis (recomendados)		// Restrições adicionais
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	no turno, ao me	c. de trabalhadores presentes esmo tempo, eto de ocupação do espaço	Modo de Operação (forma de operação, respei teto de ocupação do espaç Trabalhadores	tando o teto de operação e o o físico - máx. pessoas) Atendimento	Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização, Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
Serviços	105*	Outros Serviços	Serviços de higiene e alojamento de animais domésticos (petshop)		25% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
Serviços	105*	Outros Serviços	Missas e serviços religiosos		30% público	Teletrabalho / Presencial restrito	Presencial restrito, com ocupação intercalada de assentos / Atendimento individualizado	х			
Serviços	105*	Outros Serviços	Funerária		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (máx. 10, se Covid-19	X			
Serviços	105*	Outros Serviços	Organizações sindicais, patronais, empresariais e profissionais		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			
Serviços	105*	Outros Serviços	Atividades administrativas dos serviços sociais autônomos		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	x			
Serviços	101*	Serv. Financeiros	Bancos, lotéricas e similares		75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	68	Serv. Imobiliário	Imobiliárias e similares		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços de auditoria, consultoria, engenharia, arquitetura, publicidade e outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	102*	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Serviços profissionais de advocacia e de contabilidade		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	Х			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Serv. Admin. e Auxiliares - Outros		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito	X			
Serviços	103*	Serv. Admin. e Auxiliares	Agência de turismo, passeios e excursões		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento / Presencial restrito (grupos exclusivo para agências com Selo Turismo Responsável do MTur)	X	х		Selo Turismo Responsável - Ministério do Turismo
Serviços	80	Vigilância, Segurança e Investigação			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			
Serviços	81	Serviços para Edifícios (Limpeza, Manutenção)			75% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X			

(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101\* = 64, 65, 66

104\* = 90, 91, 92, 93

	BANDEIRA LARANJA - Serviços												
// Atividade				// Critérios específicos de funcionamento (conforme bandeira)				// Protocolos obrigatório (todas as bandeiras)	// Protocolos variáv (recomendados)	veis .	// Restrições adicionais		
Grupo	CNAE (2 díg.)	Tipo	Subtipos	(percentual máx. de trabalhadores presentes no turno, ao mesmo tempo, respeitando o teto de ocupação do espaço		(percentual máx. de trabalhadores presentes		percentual máx. de trabalhadores presentes (forma de operação, respeitando o teto de operação teto de ocupação do espaço físico - máx. pessoas) espeitando o teto de ocupação do espaço		Informativo visível (operação e ocupação) Máscara / EPIs, Distanciamento, Teto de ocupação, Higienização,	Monitoramento de temperatura	Testagem dos trabalhadores	Normas obrigatórias específicas à atividade https://coronavirus.rs.gov.br/portarias-da-ses
		Tisico - max. pessoas)		,	Trabalinadores Atendimento		Proteção de grupo de risco, Afastamento de casos, Cuidados no atendimento ao público, Atendimento diferenciado para grupos de risco						
Serviços	72	Serv. Profissionais, Científicas e Técnicas	Pesquisa científica e laboratórios (pandemia)		100% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito		X					
Serviços	82	Serv. Admin. e Auxiliares	Call-center		50% trabalhadores	Teletrabalho / Presencial restrito	Teleatendimento	X					
Serviços	97	Serv. Domésticos	Faxineiros, cozinheiros, motoristas, babás, jardineiros e similares		50% trabalhadores	Presencial restrito		X					





(\*) Representam agregações de atividades 2 dígitos:

101\* = 64, 65, 66 

104\* = 90, 91, 92, 93

103\* = 77, 78, 79, 82



rs.gov.br